

ODONTOPREV S.A.

CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51

NIRE 35.300.156.668

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: 20 de setembro de 2012, às 15:00h, na sede social da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº. 125.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente e Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior - Secretário.

ORDEM DO DIA: **(i)** indicar os beneficiários de nova outorga dentro do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2007 ("Plano") e definição do número de ações que poderão ser adquiridas; **(ii)** definir o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento; **(iii)** definir os prazos e condições de exercício das opções; **(iv)** autorizar a Diretoria a efetuar as outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários eleitos; **(v)** aceitação de renúncia de membro do Conselho de Administração e nomeação de substituto.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- (i)** foi aprovado, nos termos do Artigo 19, XVI do Estatuto Social e de acordo com recomendação do Diretor Presidente da Companhia, a indicação de beneficiários do Plano ("Beneficiários") e a outorga de 1.609.097 (um milhão, seiscentos e nove mil e noventa e sete) ações que poderão adquirir com o exercício da opção, representativas de 0,30% do capital social da Companhia, conforme discriminado em documento, que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como **Anexo I**;
- (ii)** foi fixado o preço de exercício das opções a serem outorgadas aos Beneficiários ora eleitos em R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por ação, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e deduzido do valor de dividendos e juros sobre o capital próprio por ação pagos pela Companhia, no período entre a data de celebração dos contratos de opção e a data dos respectivos exercícios das opções;
- (iii)** fica estabelecido que as opções outorgadas aos Beneficiários ora indicados somente poderão ser exercidas a partir de 3 (três) anos da data de celebração dos contratos de opção;
- (iv)** fica a Diretoria da Companhia autorizada a outorgar opções de compra de ações aos Beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas;
- (v)** aceitação, nos termos de carta recebida pela Companhia na presente data, da renúncia do Sr. Jackson Fujii do cargo de Conselheiro Suplente. Nos termos do artigo 17, § 9º do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 3.5.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros nomeiam como substituto o Sr. Mauro Silvério Figueiredo, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.057-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.083.978/83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - parte, Rio Comprido, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que deverá permanecer no cargo até o final do mandato do membro substituído. O conselheiro ora nomeado declarou, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como membro do Conselho de Administração da

Companhia; tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, das Declarações a que se refere a Instrução CVM 367/02 e do Termo de Adesão ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Ivan Luiz Gontijo Junior – Secretário. Conselheiros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Marco Antonio Rossi, Eduardo de Toledo, César Suaki dos Santos, Márcio Serôa de Araujo Coriolano, Murilo César Lemos dos Santos Passos, Gerald DinuReiss e José Afonso Alves Castanheira

Barueri/SP, 20 de setembro de 2012.

Mesa:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Presidente da Mesa

Ivan Luiz Gontijo Junior

Secretário da Mesa

Conselheiros:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Marco Antonio Rossi

Eduardo de Toledo

César Suaki dos Santos

Márcio Serôa de Araujo Coriolano

Murilo César Lemos dos Santos Passos

Gerald DinuReiss

José Afonso Alves Castanheira